



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1179 Em: 15/01/19

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 018/2019

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL/SMAR/Nº 001/2017,
PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para o cargo de Motorista, constante no Edital/SMAR/nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 263/2017, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de janeiro de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL